Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 230/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA LBA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser feita a recuperação do parque infantil localizado ao lado do prédio da L.B.A. e defronte do Edifício João da Costa Vieira. A colocação de novos equipamentos também é medida muito reclamada pelas crianças que frequentam aquele local que, diga-se de passagem, é dos mais privilegiados em termos de localização. A recuperação do parque infantil da L.B.A. e a colocação de novos equipamentos custaria pouco aos cofres públicos do Município e viria de encontro às necessidades de lazer das crianças da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em o4 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO

PROC Nº 13.095

04 / 06 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por maioridade

Rejeitado por a / 30

Pompéia

PRESIDENTE

f. 230/90